



**ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2014**

<b>PROCESSO:</b>	<b>EMPENHO Nº:</b>	<b>MODALIDADE:</b>	<b>NATUREZA / DESPESA:</b>
020 / 2507 / 2014	001755	PRORROGAÇÃO DA OES Nº 026/2013, COM BASE NO INCISO II, ART. 57, DA LEI Nº 8.666/93.	3390.3900
<b>FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:</b>			<b>CNPJ:</b>
EDITORA NDJ LTDA. RUA PEDRO AMERICO, 68 5º/6º/7º E 10º ANDARES – REPUBLICA – SÃO PAULO – SP TEL./FAX: (11) 3225-7000			54.102.785/0001-32
<b>LOCAL DE SERVIÇO:</b>			
COMISSÃO DE PREGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 – 4º ANDAR - CENTRO – NITERÓI – RJ TEL: 2719-3047			
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:</b>			
ASSINATURA DO BLC – BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.			
<b>PRAZO INICIAL:</b>	13 / 11 / 2014	<b>PRAZO FINAL:</b>	12 / 11 / 2015
<b>PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:</b>			
O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.			
<b>VALOR DO SERVIÇO:</b>			
R\$ 7.950,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)			
<b>FORMA DE PAGAMENTO:</b>			
30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, PELA CONTRATADA.			
<b>MULTA:</b>			
POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.			
<b>GARANTIA:</b>			
DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.			
<b>ALTERAÇÕES E RESCISÃO:</b>			
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.			
<b>ACEITAÇÃO:</b>			
Editora NDJ Ltda Alessandro Sena CPF: 006874 ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA		54.102.785/0001-32 EDITORA NDJ LTDA. Rua Conselheiro Crispiniano, 344, 4º, 5º e 6º Andares Centro - CEP-01.037-000	
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.			
NITERÓI, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2014.			
MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 / 4º ANDAR – CENTRO – NITERÓI / RJ – TEL 2620-0403 / R. 230			